

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 449 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 186.658,87 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 186.658,87 (Cento e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico	16.658,87
Total por Ação:	16.658,87
Total por Unidade Orçamentária:	16.658,87

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes.	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 186.658,87

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	26.758,87
	Total por Ação: 26.758,87
	Total por Unidade Orçamentária: 26.758,87

03104 - ESPORTE E CULTURA

2.018 - APOIO Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total por Ação: 5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.900,00
	Total por Ação: 39.900,00
2.049 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
	Total por Ação: 115.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 154.900,00
	Total Anulado: 186.658,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal